



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## JUSTIFICATIVA E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

### 1. Processo Administrativo nº: 22050001/2024/CGL/ATM

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de medicina do trabalho, segurança do trabalho e serviço técnico especializado em climatização de ambientes, para elaboração dos programas e laudos, exigidos pela legislação de Saúde e Segurança do Trabalho, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.

#### • DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2375 de 22 de março de 2023. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

#### Equipe Responsável pela Pesquisa:

- Francisco Marcio Adriano da Silva – Matrícula: 121786-0

Esse(s) servidor(es) foi(ram) designado(s) devido ao conhecimento técnico sobre as especificações do objeto a ser contratado e também expertise na área de cotação de preço, o que contribuiu para a avaliação adequada das informações coletadas e para a seleção das fontes mais relevantes na pesquisa.

**1.1 METODOLOGIA DE PESQUISA:** Adotamos uma metodologia criteriosa para a pesquisa de preços, que consistiu na aplicação de diversos parâmetros, a fim de obter informações abrangentes e representativas. Levando em consideração o Decreto Municipal nº 2375 de 22 de março de 2023, que estabelece diretrizes específicas para aquisições no âmbito municipal, e optou-se pela priorização a cotação direta junto a fornecedores e a pesquisa em sites especializados.

**1.1.1 Cotação Direta com Fornecedores:** A pesquisa direta com fornecedores, como previsto no Inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 e reforçado pelo Decreto Municipal nº 2375/23. Portanto, optamos a obtenção de cotações diretas junto aos fornecedores, garantindo maior precisão nas estimativas. Como documentação complementar foi inserido ao processo, o relatório de fornecedores que foram consultados para emissão de cotação de preços, mas não responderam e/ou não tiveram interesse no fornecimento da informação.

Este Setor de Cotação iniciou suas pesquisas com fornecedores, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, da realidade do município e região, adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SLTI/MPOG nº 65/2021.

✓ Empresas que apresentaram cotação de preço:

- **AMBIENTAL TREINAMENTOS E SERVICOS DE LOCACOES LTDA, (AMBIENTAL FACILITES) CNPJ:** 20.520.396/0001-05, datada de 07/06/2024.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577 – Altamira/Pá

E-mail: [cotacoes.atm@gmail.com](mailto:cotacoes.atm@gmail.com)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

1.1.2 Banco de Preços como Base de Pesquisa: Ressaltamos que o banco de preços foi utilizado como ferramenta complementar para dar base à pesquisa de preços. Ele agrega dados de licitações adjudicadas e/ou homologadas pela administração pública, oferecendo uma referência adicional para a comparação e análise dos valores obtidos por meio das cotações diretas e pesquisa em sites especializados. A combinação dessas abordagens enriquece o panorama de informações e reforça a robustez do processo de pesquisa.

- Banco de preço: **Pesquisa realizada entre os dias 27/05/2024 e 03/06/2024.**

**1.1.3 Valores Praticados em Licitações Anteriores por órgão público:**

Em consonância com as melhores práticas de pesquisa de preços, utilizamos de forma comparativa e/ou complementar os valores praticados, registrados ou contratados em licitações anteriores realizadas por este órgão para o mesmo objeto em questão. Isso enriqueceu o panorama de informações, considerando a experiência prévia da Administração Pública.

✓ Processos:

- **CONTRATO Nº 23-0612-001-PMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1703001/2023-CGL/ATM, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.3103.001-PMA. vigência até 12/06/2024.**
- **CONTRATO Nº 23-0612-004-SEMAPS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1703001/2023-CGL/ATM, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.3103.001-PMA. vigência até 20/06/2024.**

**2. METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA PREÇO ESTIMADO**

**2.1 Utilização da Média Aritmética:** De acordo com o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 65/2021, utilizamos o método da média aritmética para calcular o preço estimado por item. Isso foi aplicado a um conjunto de no mínimo três preços, garantindo robustez à estimativa e considerando uma variabilidade representativa das informações. Os itens que estão sendo utilizados por esta metodologia estão nomeados no mapa de preço.

**2.2 Utilização da Mediana:** Além da média, utilizamos a mediana para estimar preços em situações específicas. A escolha entre média e mediana foi embasada no cálculo de desvio padrão, uma medida estatística que quantifica a dispersão dos valores em relação à média. A mediana foi adotada nos itens em que os preços coletados apresentavam uma distribuição mais acentuada, influenciada por valores extremos. Os itens que estão sendo utilizados por esta metodologia estão nomeados no mapa de preço.

**3. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE MÉDIA E/OU MEDIANA**

A decisão de utilizar a mediana como valor de referência para a pesquisa de preços na presente licitação foi embasada na análise detalhada da variação dos preços por item, conforme apresentado no mapa de cotação em anexo. Nossa abordagem se baseou em critérios de variação, considerando uma variação maior que 5 como ponto de corte para determinar a utilização da mediana e uma variação menor que 5 para a determinação da utilização da média.

Esta abordagem foi adotada para garantir que o método estatístico escolhido seja mais apropriado para a natureza específica de cada item licitado, levando em consideração a distribuição dos preços observados. Vamos destacar a justificação para essa decisão:

- a. \*Variação Maior que 5 (Utilização da Mediana):\*



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577 – Altamira/Pá

E-mail: [cotacoes.atm@gmail.com](mailto:cotacoes.atm@gmail.com)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Quando a variação dos preços por item foi identificada como sendo maior que 5, optamos pela utilização da mediana como valor de referência. Isso ocorre porque uma variação elevada indica que os preços podem estar sujeitos a valores extremos (outliers) que distorceriam a média. A mediana é menos sensível a outliers e reflete melhor o preço central da distribuição.

**b. \*Variação Menor que 5 (Utilização da Média):\***

Por outro lado, quando a variação dos preços por item foi constatada como menor que 5, escolhemos a média como valor de referência. Isso sugere que os preços estão mais próximos uns dos outros e que não há valores extremamente discrepantes. Nesse caso, a média proporciona uma representação adequada do custo médio dos produtos ou serviços.

A análise item a item foi realizada com base na premissa de que cada item da licitação pode ter características próprias em termos de concorrência de mercado, variação de qualidade, oferta e demanda, entre outros fatores. Portanto, a escolha entre mediana e média foi personalizada para cada item, visando obter um valor de referência mais justo e preciso.

Essa abordagem reforça o compromisso com a transparência e a justiça no processo de licitação, garantindo que o método estatístico escolhido seja adequado às características dos preços observados em cada item, promovendo assim a eficiência e a competitividade no processo de aquisição de bens e serviços para a administração pública.

#### **4. VALORES DE REFERÊNCIA ENCONTRADOS**

4.1 Com base na pesquisa realizada e nas metodologias aplicadas, foi obtido o valor de referência estimados para o item em questão. Ressaltamos que esse valor representa uma referência para a contratação e não deve ser interpretado como valor máximo aceitável. A Administração Pública busca sempre a obtenção do melhor custo-benefício, pautado na transparência e no respeito aos princípios da legalidade e eficiência.

#### **5. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.**

Após pesquisa, foi constatado que o valor estimado para esta futura aquisição **R\$ 23.130,52** (Vinte e três mil, cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

As comprovações das pesquisas de preços que resultaram no valor unitário referencial estimado do item se encontram inseridas nos autos do processo.

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços, o qual também é um anexo em formato PDF que compõe este processo.

#### **CONCLUSÃO**

A escolha da mediana foi embasada em análises estatísticas, visando garantir estimativas confiáveis e alinhadas às variações dos preços coletados. Reiteramos nosso compromisso em conduzir as aquisições de forma transparente, eficiente e fundamentada em práticas sólidas, visando o melhor interesse da Administração Pública e o uso responsável dos recursos.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577 – Altamira/Pá

E-mail: [cotacoes.atm@gmail.com](mailto:cotacoes.atm@gmail.com)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material/serviço a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Segue em anexo mapa de cotação detalhando os itens por metodologia de cálculo adotado e demais documentos que fazem parte de avaliação dos preços.

Atenciosamente;

Altamira/Pá 07 de junho de 2024

**Francisco Marcio Adriano da Silva**  
responsável pelo mapa de preços  
Matrícula nº 121786-0

Chefe do Setor  
**Jane Deybe de S. V. Regis**  
Matrícula nº 150525-4



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577 – Altamira/Pá

E-mail: [cotacoes.atm@gmail.com](mailto:cotacoes.atm@gmail.com)